

Cargo atual	Cargo após o enquadramento
Administrador Educacional, Planejador Educacional e Inspetor Escolar E I	Técnico em Gestão Educacional SL I
Administrador Educacional, Planejador Educacional e Inspetor Escolar E II	Técnico em Gestão Educacional SL II
Administrador Educacional, Planejador Educacional e Inspetor Escolar E III	Técnico em Gestão Educacional SL III
Administrador Educacional, Planejador Educacional e Inspetor Escolar E IV	Técnico em Gestão Educacional SL IV
Administrador Educacional, Planejador Educacional e Inspetor Escolar E V	Técnico em Gestão Educacional SL V
Administrador Educacional, Planejador Educacional e Inspetor Escolar E VI	Técnico em Gestão Educacional SL VI
Administrador Educacional, Planejador Educacional e Inspetor Escolar E VII	Técnico em Gestão Educacional SL VII
Administrador Educacional, Planejador Educacional e Inspetor Escolar E VIII	Técnico em Gestão Educacional SL VIII

Cargo atual	Cargo após o enquadramento
Administrador Educacional, Planejador Educacional e Inspetor Escolar G I	Técnico em Gestão Educacional SM I
Administrador Educacional, Planejador Educacional e Inspetor Escolar G II	Técnico em Gestão Educacional SM II
Administrador Educacional, Planejador Educacional e Inspetor Escolar G III	Técnico em Gestão Educacional SM III
Administrador Educacional, Planejador Educacional e Inspetor Escolar G IV	Técnico em Gestão Educacional SM IV
Administrador Educacional, Planejador Educacional e Inspetor Escolar G V	Técnico em Gestão Educacional SM V
Administrador Educacional, Planejador Educacional e Inspetor Escolar G VI	Técnico em Gestão Educacional SM VI
Administrador Educacional, Planejador Educacional e Inspetor Escolar G VII	Técnico em Gestão Educacional SM VII
Administrador Educacional, Planejador Educacional e Inspetor Escolar G VIII	Técnico em Gestão Educacional SM VIII

Cargo atual	Cargo após o enquadramento
Administrador Educacional, Planejador Educacional e Inspetor Escolar F I	Técnico em Gestão Educacional SE I
Administrador Educacional, Planejador Educacional e Inspetor Escolar F II	Técnico em Gestão Educacional SE II
Administrador Educacional, Planejador Educacional e Inspetor Escolar F III	Técnico em Gestão Educacional SE III
Administrador Educacional, Planejador Educacional e Inspetor Escolar F IV	Técnico em Gestão Educacional SE IV
Administrador Educacional, Planejador Educacional e Inspetor Escolar F V	Técnico em Gestão Educacional SE V
Administrador Educacional, Planejador Educacional e Inspetor Escolar F VI	Técnico em Gestão Educacional SE VI
Administrador Educacional, Planejador Educacional e Inspetor Escolar F VII	Técnico em Gestão Educacional SE VII
Administrador Educacional, Planejador Educacional e Inspetor Escolar F VIII	Técnico em Gestão Educacional SE VIII

Cargo atual	Cargo após o enquadramento
Administrador Educacional, Planejador Educacional e Inspetor Escolar H I	Técnico em Gestão Educacional SD I
Administrador Educacional, Planejador Educacional e Inspetor Escolar H II	Técnico em Gestão Educacional SD II
Administrador Educacional, Planejador Educacional e Inspetor Escolar H III	Técnico em Gestão Educacional SD III
Administrador Educacional, Planejador Educacional e Inspetor Escolar H IV	Técnico em Gestão Educacional SD IV
Administrador Educacional, Planejador Educacional e Inspetor Escolar H V	Técnico em Gestão Educacional SD V
Administrador Educacional, Planejador Educacional e Inspetor Escolar H VI	Técnico em Gestão Educacional SD VI
Administrador Educacional, Planejador Educacional e Inspetor Escolar H VII	Técnico em Gestão Educacional SD VII
Administrador Educacional, Planejador Educacional e Inspetor Escolar H VIII	Técnico em Gestão Educacional SD VIII

OF. 240

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE
DECRETOS DE 22 DE JANEIRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CLAUDIO SOARES VELOSO, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar I, símbolo DAS-1, da Unidade Mista de Saúde de Elizeu Martins, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 22 de Janeiro de 2008.

MARSONIA ALMEIDA DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar I, símbolo DAS-1, da Unidade Mista de Saúde Jesus Mesquita de Socorro do Piauí, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 22 de Janeiro de 2008.

JOSIANE THEREZINHA SILVEIRA RISSI, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar I, símbolo DAS-1, da Unidade Mista de Saúde de Parnaguá, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 22 de Janeiro de 2008.

HORTALINADIAS SABEZERRA MOURA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar I, símbolo DAS-1, da Unidade Mista de Saúde Emília de Sá Bezerra de Monsenhor Hipólito, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 22 de Janeiro de 2008.

FRANCINETE BARROSO IBIAPINA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar I, símbolo DAS-1, da Unidade Mista de Saúde Aldemar Rocha de Jerumenha, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 22 de Janeiro de 2008.

MARLUCIO FONTES DE SOUSA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Hospital Estadual Nossa Senhora do Livramento de José de Freitas, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 22 de Janeiro de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CLODOALDO DE MOURA ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar I, símbolo DAS-1, do Hospital Regional Justino Luz de Picos, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 22 de Janeiro de 2008.

LUIS FRANCISCO DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar I, símbolo DAS-1, do Hospital Regional de Campo Maior, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 22 de Janeiro de 2008.

FRANCINETE BARROSO IBIAPINA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar I, símbolo DAS-1, do Hospital Regional Tibério Nunes de Floriano, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 22 de Janeiro de 2008.

ANGELO CIPRIANO SARAIVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Hospital Regional Tibério Nunes de Floriano, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 22 de Janeiro de 2008.

DORALICE BARREIRA MACIEL LUSTOSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar I, símbolo DAS-1, da Unidade Mista de Saúde de Barreiras do Piauí, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 22 de Janeiro de 2008.

MARAADRIANNINE DOS SANTOS BRITO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Hospital Regional Tibério Nunes de Floriano, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 22 de Janeiro de 2008.

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008

RONALDO COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade do Laboratório Central de Saúde Pública, símbolo DAS-4, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 08 de Fevereiro de 2008.

DECRETOS DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 7858-07, de 22 de novembro de 2007, do Hospital Getúlio Vargas/Secretaria de Saúde, e considerando os termos do Ofício nº 21.000-157/2008/GAB-SEAD, de 28 de janeiro de 2008, da Secretaria da Administração,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOÃO LUIZ VIEIRA RIBEIRO**, do cargo de Médico – Cirurgia torácica, Classe I, Padrão A, Matrícula nº 180.338-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, lotado no Hospital Getúlio Vargas – HGV, Teresina – PI, com efeitos a partir de 20 de novembro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0000152-8/2008, de 03 de janeiro de 2008, da Secretaria de Saúde, e considerando os termos do Ofício nº 21.000-157/2008/GAB-SEAD, de 28 de janeiro de 2008, da Secretaria da Administração,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CONCEIÇÃO DE MARIA SOARES ANDRADE**, do cargo de Auditor Médico, Classe I, Padrão A, Matrícula nº 147.647-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, lotada na Diretoria de Unidade de Controle, Auditoria, Regulação e Avaliação, Teresina - PI, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0000377-8/2008, de 7 de janeiro de 2008, da Secretaria de Saúde, e considerando os termos do Ofício nº 21.000-157/2008/GAB-SEAD, de 28 de janeiro de 2008, da Secretaria da Administração,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **KELLY SANTIAGO GALDEZ**, do cargo de Terapeuta Ocupacional, Classe I, Padrão A, Matrícula nº 180.562-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, lotada no Hospital Areolino de Abreu – Teresina – PI, com efeitos a partir de 07 de janeiro de 2008.